



Direitos do diário de Anne Frank podem não acabar em 2016

A Anne Frank Fonds, que detém os direitos d'O *Diário de Anne Frank*, diz que o pai "mereceu os direitos de autor" ao compilar os escritos da filha. Editores dizem que vai cair em domínio público

Livros
Beatriz Dias Coelho

A história remonta a 2014. A Anne Frank Fonds, criada por Otto Frank em 1963, herdeira universal de Anne e Otto Frank e detentora dos direitos de autor do famoso diário, anunciou que a obra ia continuar em domínio privado "por muitas mais décadas", contra tudo o que se esperava – a obra deveria entrar em domínio público em 2016, seguindo o regime comum em vigor na União Europeia, visto que este ano se assinalam os 70 anos da morte de Anne Frank. A fundação alega que o pai de Anne Frank "mereceu os direitos de autor" ao compilar os escritos da filha, e sustenta-se na análise feita por especialistas de vários países.

Portugal não ficou de fora: a Anne Frank Fonds solicitou um parecer a Patrícia Akester, advogada coordenadora da Clínica de Propriedade Intelectual da Sérvulo & Associados. O parecer emitido foi revelado ao PÚBLICO: "Dada a complexa história que deu origem ao diário, este não deveria ser abrangido pelo regime comum, no qual os direitos terminariam 70 anos depois da morte de Anne Frank, pelo que a Anne Frank Fonds deverá poder deter os direitos autorais da obra até 2050." Isto porque "Otto Frank fez escolhas dentro de um contexto de liberdade criativa, pelo que a sua versão deve ser equiparada a uma criação intelectual, de acordo com o Direito de Autor português, e protegida em conformidade", conclui Patrícia Akester.

Na prática, o parecer determina que a obra só entra em domínio público depois de 2050, ano em que passam 70 anos da morte de Otto Frank, que morreu em 1980. Assim, só a partir dessa data é que as editoras portuguesas poderão então publicar novas edições sem pagarem direitos de autor à Anne Frank Fonds. Mas não fica por aqui: o caso torna-se mais complicado porque Mirjam Pressler editou, em 1991, uma versão alargada do diário

(cujos direitos pertencem, também, à Anne Frank Fonds). Pressler nasceu em 1940 e está viva, ou seja, só 70 anos depois da sua futura data de morte é que a versão alargada do diário entrará em domínio público.

Otto Frank editou, de facto, os diários de Anne – eram dois, escritos pela menina no anexo secreto onde se escondeu das autoridades nazis com a família e amigos entre 1942 e 1944. Depois da libertação da Europa, em 1945, o pai de Anne Frank, único sobrevivente da família, decidiu publicar os escritos da filha respeitando a sua vontade: seleccionou o que devia ser incluído, omitiu algumas partes e foi dessa compilação que nasceu *O Diário de*

“Otto Frank fez escolhas dentro de um contexto de liberdade criativa, pelo que a sua versão deve ser equiparada a uma criação intelectual, de acordo com o Direito de Autor português, e protegida em conformidade”, conclui Patrícia Akester

Anne Frank como o conhecemos, lançado em 1947. Mas Otto escreveu no prólogo que as palavras, na sua maioria, eram da filha.

Em Portugal, a Livros do Brasil comprou os direitos da obra, que publica desde o final da década de 1950. Em Julho de 2015, a editora publicou *O Diário de Anne Frank – versão definitiva*, a partir da edição de Mirjam Pressler. Em Setembro, depois de receber “pedidos de es-



O Diário de Anne Frank já vendeu mais de 30 milhões de cópias

clarecimento quanto à possibilidade de esta obra vir a entrar no domínio público em 2016”, o grupo Porto Editora, ao qual pertence a Livros do Brasil, emitiu um comunicado em que confirmava “que os direitos de publicação d’O *Diário de Anne Frank* manter-se-ão exclusivos ainda por muitas décadas, quer na versão designada definitiva, fixada por Mirjam Pressler e publicada pela Livros do Brasil, quer na

versão da responsabilidade de Otto Frank”. Ao PÚBLICO, Paulo Rebelo Gonçalves, responsável de comunicação da Porto Editora, reiterou a informação e disse que a editora se “limita a respeitar os direitos de autor da Anne Frank Fonds”.

Novas edições

Manuel Lopes Rocha, advogado especializado em direitos de autor, olha para o anúncio da fundação

como “um expediente hábil”, visto que Anne Frank “é, provavelmente, dos autores que mais remuneração por direito de autor deve receber no mundo”. “É capaz de vir a haver uma batalha jurídica nos tribunais”, acrescenta Lopes Rocha. O advogado recorda outros casos cujos direitos de autor estiveram envolvidos em polémica, como o Peter Pan, personagem criada por J.M. Barrie, ou a obra do



compositor francês Maurice Ravel.

Apesar do anúncio e duvidando da sua legitimidade, vários editores em França estão a preparar novas edições do texto d’*O Diário de Anne Frank*, com publicações agendadas a partir de Janeiro. Agora que se aproxima a data em que a obra entraria em domínio público, alguns estão a reclamar que não vão deixar de publicar as suas edições. É o caso de Isabelle Attard, uma investigadora e deputada francesa que planeia publicar uma edição *online* do texto a 1 de Janeiro. Attard tem uma ligação especial ao tema, uma vez que perdeu os avós em campos de concentração nazis. Ao *The New York Times*, descreveu a medida da fundação como “*bluff* e pura intimidação”.

Olivier Ertzscheid, professor da Universidade de Nantes (França), também planeia publicar uma edição francesa gratuita da obra em Janeiro. O professor já publicou o texto de Anne *online*, em francês, em Outubro, como protesto contra as alegações da fundação. Recebeu uma notificação da editora francesa do diário para que o retirasse da Internet e acabou por retirá-lo. Agora, diz que não se deixa intimidar por esse episódio.

Citado pelo *The New York Times*, Yves Kugelmann, membro da direcção da Anne Frank Fonds, alega que, com esta decisão, a fundação quer apenas impedir uma “exploração inapropriada da obra” e que está a proteger Anne Frank. “Não é por causa do dinheiro”, disse, uma vez que as receitas do pagamento dos direitos à fundação revertem a favor de instituições e projectos educativos e de caridade, entre os quais a Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Infância.

O mesmo jornal alerta que a decisão poderá vir a resultar também num conflito com o museu Casa Anne Frank (Amesterdão), que há cinco anos prepara uma versão *online* do diário. “Ainda não decidimos quando nem como os resultados serão publicados. Qualquer publicação será sempre feita dentro dos parâmetros legais”, disse ao *The New York Times* Maatje Mostart, porta-voz do museu, que acrescentou que “nem Otto Frank nem nenhuma outra pessoa é co-autor”.

O Diário de Anne Frank já vendeu mais de 30 milhões de cópias. Foi publicado em mais de 60 países e está traduzido em mais de 70 línguas. **Texto editado por Isabel Coutinho**



Direitos do diário de Anne Frank podem não acabar em 2016

Pai mereceu direitos de autor ao compilar escritos da filha, diz fundação **p24/25**

